



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO LAS-RAS Nº 130/2018

2ª VIA

### LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa AYA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. - CONDOMÍNIO VIVERT SANTUÁRIO NÁUTICO, CNPJ 06.979.668/0001-09, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares (Área total: 46,80 ha), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código E-04-01-4, localizada no Condomínio Vivert Santuário Náutico, s/nº, Distrito de Macaia, Coordenadas Geográficas: Lat. -21°09'8,07" e Long. -44°54'11,52", no Município de Bom Sucesso, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 16977/2014/003/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelos estudos apresentados.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**"ATIVIDADE NÃO SUJEITA À RENOVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 12 DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM N° 217, DE 2017".**

**Primeira via emitida em 06/07/2018. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 06/07/2028.**

Varginha, 25 de outubro de 2021.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Diretor(a)**, em 26/10/2021, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37103523** e o código CRC **BA6D3A63**.